Campanha JUNHO SEM DROGAS 2020





Prevenção é uma ação de antecipação, é verbo que contempla não apenas afastar o que é ruim (violência, drogas), mas principalmente fortalecer o que é bom (respeito, cultura da paz, cidadania).

GM Leoni - Diretor do DASD/SMSP

1.INTRODUÇÃO

1.1Campanha Virtual

O presente projeto é uma ação do DASD- Departamento de Assuntos Sobre Drogas,

considerando a Lei Municipal 2073/2009;

considerando a Lei Estadual 19.121/2017;

promovendo assim o Mês de junho como de Combate ao Uso Indevido de Drogas, este ano, em respeito ao momento da Pandemia, as ações foram adaptadas ao que segue no presente projeto. Sendo:

3 vídeos temáticos e uma live.

- 1. álcool x isolamento social:
- 2. narguile x isolamento social;
- 3. abuso de medicação x isolamento social.

Cada video será lançado em uma sexta feira com inicio em 05 de junho, com orientações curtas chamando atenção para o tema de cada semana. No dia 26 de junho, dia nacional de combate ao uso indevido de drogas, haverá um live sobre o tema com profissionais (de preferencia os mesmos do video), debatendo sobre a atemática.

1.2 Concurso Cultural

Concomitantemente, pretende-se lançar um concurso cultural com foco nos jovens de 10 a 17 anos, que residem ou estudam no município de Araucária. Trata-se da criação de frase de slogan com tema uso "combate as drogas x isolamento social". O vencedor será anunciado na live do dia 26, recebendo as frases via online em link a ser divulgado

nos videos, de 8 a 19 de junho. Tendo os conselheiros do Conselho Municipal de Entorpecentes como comissão avaliadora.

A viabilização do concurso depende da aquisição de premio para o 1° colocado. Assim como demais categorias serão disponibilizadas conforme premiação adquirida.

2JUSTIFICATIVA

Com o isolamento social, percebe-se o aumento nos numeros das situações de violência, associados ao consumo de álcool e outras drogas. Além desse assombroso fato, acompanha-se a exposição dos jovens (agora sem aula), a utilização constante pelos adultos destas substâncias que atrapalham um desenvolvimento saudável.

Associado a isso, o uso incorreto de medicação também deve ser um fator a ser considerado, visto que a pandemia desencadeou um comportamento de consumo de risco a medicação, muitas vezes, sem prescrição.

Assim, faz-se necessário, ainda que com adaptações, de se desenvolver uma campanha para prevenção chamando atenção para sensibilizar as pessoas quanto ao uso indevido de drogas.

3 OBJETIVO

- Promover a reflexão e prevenção ao uso indevido de drogas em tempos de pandemia.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar ação de campanha online com foco na prevenção ao uso indevido de drogas;
- promover concurso cultural com temática "combate as drogas x isolamento social";

5 RECURSOS

Os recursos materiais devem ser compartilhados entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública, COMEN, Câmara dos vereadores e sociedade civil:

- local de gravação e divulgação online dos vídeos e live;
- objetos de premiação da campanha;

A organização do evento fica a encargo do servidor Jackson C. **Leoni** dos Santos, Diretor do DASD.